

# INFORMAÇÃO

## ELEIÇÕES LEGISLATIVAS

10 DE MARÇO DE 2024

VOTO DOS CIDADÃOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

A fim de dar cumprimento ao disposto no art.º 97º da Lei nº 14/79, de 16 de maio ex vi do artº 1º da Lei 14/87, de 29 de abril, n.º 1 da Lei nº 14/87, de 29 de abril, alterada pela Lei nº 10/95, de 7 de abril, ex vi art.º 1º da Lei 14/87, de 29 de abril, o Centro de Saúde de Avis estará aberto no próximo dia 10.03.2024 durante o funcionamento das assembleias eleitorais (das 8:00 às 19:00 horas), para efeitos de emissão dos atestados médicos a cidadãos portadores de deficiência que por força de incapacidade física necessitem de votar acompanhados.

O Coordenador da Unidade de Saúde Pública da ULSAALE, E.P.E



(André Arraia Gomes)